



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM ALTO SÃO FRANCISCO - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício SEMAD/SUPRAM ASF-NAO nº. 34/2020

Divinópolis, 25 de agosto de 2020.

À

V8 Empreendimentos Imobiliários Residencial Palmeiras SPE Ltda./ Condomínio Las Palmas

Assunto: Comunicação ao Empreendedor - Não conhece do recurso apresentado contra o indeferimento de licença
Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0034914/2020-47].
Empreendimento: V8 Empreendimentos Imobiliários Residencial Palmeiras SPE Ltda./ Condomínio Las Palmas
PA Nº: 27936/2015/001/2019

Senhor Empreendedor,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco comunica que foi apresentado recurso administrativo em face do indeferimento Licença Ambiental Concomitante - LAC2 (LIC+LO), sendo que “Não conheço do recurso” por não preencher todos os requisitos estabelecidos pelos artigos 45 e 46 do Decreto nº47.383/2018.

Atenciosamente,

Rafael Rezende Teixeira

Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

Doc siam 0393425/2020



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Teixeira, Superintendente**, em 25/08/2020, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18626167** e o código CRC **715355F5**.

Referência: Processo nº 1370.01.0034914/2020-47

SEI nº 18626167

RUA BANANAL - Bairro VILA BELO HORIZONTE - Divinópolis - CEP 35500-036